

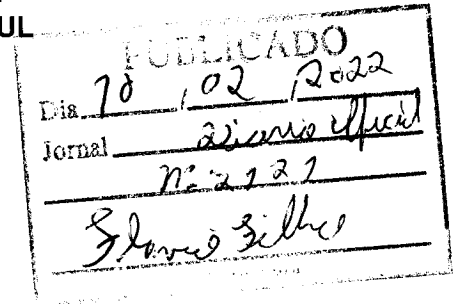


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1

DECRETO Nº 5.211-E/2022 – 01/11/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 743/2021 de 15/12/2021, publicada em 16/12/2021, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.617.452,83 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUSÃO..... R\$ 1.617.452,83

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

II – Insuficiência de dotação no grupo despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG... R\$	R\$
06.02.12.361.0009.2.033 - 319011 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 265.075,99
06.02.12.361.0009.2.033 - 319013 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 34.844,33
06.02.12.365.0009.2.034 - 319011 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 303.424,04
06.02.12.365.0009.2.034 - 319013 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 1.699,18
06.02.12.365.0009.2.034 - 319113 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 42.016,31
06.02.12.366.0009.2.036 - 319011 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 16.277,84
06.02.12.366.0009.2.036 - 319013 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 3.191,47
06.02.12.367.0009.2.037 - 319011 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 65.269,02
06.02.12.365.0009.2.040 - 319011 - 00.01.0019 (0019).....	R\$ 4.596,56
06.02.12.365.0009.2.040 - 319113 - 00.01.0019 (0019).....	R\$ 1.058,09

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG... R\$	R\$
06.02.12.361.0009.2.033 - 319011 - 00.01.0018 (0018).....	R\$ 440.000,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339030 - 00.01.0019 (0019).....	R\$ 440.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 1.617.452,83

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUSÃO..... R\$ 1.617.452,83

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

II – Insuficiência de dotação no grupo despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG... R\$	737.452,83
06.02.12.365.0009.2.035 - 319013 - 00.01.0018 (0018)..... R\$	7.134,46
06.02.12.365.0009.2.035 - 319113 - 00.01.0018 (0018)..... R\$	9.000,00
06.02.12.366.0009.2.036 - 319113 - 00.01.0018 (0018)..... R\$	7.421,96
06.02.12.367.0009.2.037 - 319013 - 00.01.0018 (0018)..... R\$	300,31
06.02.12.361.0009.2.038 - 319011 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	1.147,92
06.02.12.361.0009.2.038 - 319013 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	1.341,63
06.02.12.361.0009.2.038 - 339014 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339030 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	439.248,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339032 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339036 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	166.668,60
06.02.12.361.0009.2.038 - 339039 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	2.700,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339092 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 339093 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 449051 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.361.0009.2.038 - 449052 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339014 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339030 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339032 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339036 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	87.468,17
06.02.12.365.0009.2.040 - 339039 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339092 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 339093 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 449051 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.040 - 449052 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339014 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339030 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339032 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339036 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339039 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339092 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 339093 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 449051 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.041 - 449052 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	100,00
06.02.12.365.0009.2.042 - 335043 - 00.01.0019 (0019)..... R\$	12.721,78

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 4 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG... R\$ 880.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FUNDEB R\$ 880.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 1.617.452,83

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FUNDEB - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2022 (118 - Transferências do FUNDEB - 60%)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	876.083,33	1.155.168,17	0,00	279.084,84
Fevereiro	876.083,33	1.107.082,80	0,00	230.999,47
Março	876.083,33	1.181.509,70	0,00	305.426,37
Abril	876.083,33	1.117.215,58	0,00	241.132,25
Maiο	876.083,33	1.167.862,44	0,00	291.779,11
Junho	876.083,33	1.073.354,40	0,00	197.271,07
Julho	876.083,33	987.011,92	0,00	110.928,59
Agosto	876.083,33	1.270.246,45	0,00	394.163,12
Setembro	876.083,34	991.278,60	0,00	115.195,26
Outubro	876.083,34	1.344.639,28	1.250.982,21	-782.426,27
Novembro	876.083,34			
Dezembro	876.083,34			
Total.....	10.513.000,00	11.395.369,34	1.250.982,21	1.383.553,81

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2022

FUNDEB - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2022 (119 - Transferências do FUNDEB - 40%)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	373.866,66	493.188,22	0,00	119.321,56
Fevereiro	373.866,66	472.658,65	0,00	98.791,99
Março	373.866,66	504.434,53	0,00	130.567,87
Abril	373.866,66	476.984,74	0,00	103.118,08
Maiο	373.866,67	498.607,94	0,00	124.741,27
Junho	373.866,67	458.258,60	0,00	84.391,93
Julho	373.866,67	421.395,51	0,00	47.528,84
Agosto	373.866,67	542.319,85	0,00	168.453,18
Setembro	373.866,67	423.217,13	0,00	49.350,46
Outubro	373.866,67	574.081,17	886,29	199.328,21
Novembro	373.866,67			
Dezembro	373.866,67			
Total.....	4.486.400,00	4.865.146,34	886,29	1.125.593,39

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2022

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL